



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a reunião ordinária pública, que terá lugar no próximo dia **18 de maio de 2020**, às **15:00 horas**.

Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, será realizada por vídeo-conferência, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto n.º 1

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2020

##### Ponto n.º 2

**Assunto:** Concurso Público denominado: “Ponto C Cultura & Criatividade - (Requalificação e Ampliação de Edifício Para Fins Culturais no Centro Histórico) - Penafiel”

I – Aprovação do “Relatório Preliminar” e do “Relatório Final” do Procedimento;

II – Nos termos do “Relatório Final”:

1 – a adjudicação da empreitada supra citada à Firma “CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.”, pelo valor da sua proposta no montante € 4.945.415,51 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e a exclusão dos concorrentes: "Alexandre Barbosa Borges, SA" e "Habitãmega - Construções, SA"

2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

3 – Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Senha da Certidão Permanente do Registo Comercial;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;
- c) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;
- d) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II, do CCP;
- e) Alvará;
- f) Registo Criminal da Empresa;
- g) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto n.º 3**

**Assunto:** Atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta para o ano de 2020, de acordo com o estabelecido no n.º 4, do artigo 35º-D, do decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio.

### **Ponto n.º 4**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao CAP - Clube de Andebol de Penafiel, no valor de € 2.430,00, para fazer face a 50% da despesa não reembolsável da deslocação da equipa à Madeira para jogo de apuramento dos quartos-de-final, que foi cancelado.

### **Ponto n.º 5**

**Assunto:** Abertura do concurso “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE PUÇOS, FREGUESIA DE PENAFIEL – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA ENVOLVENTE AO FUTURO PONTO C – CENTRO CULTURAL DE PENAFIEL)” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redacção atual, cujo preço base é de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

883.951,88 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 270 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-05-15:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes: Alfredo José Teixeira,

Eng.ºÉlio Coelho Rocha,

Eng.ºPaula Cristina Mendes Ferreira

- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação;

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Abertura do Concurso “INTERFACE MULTIMODAL DE NOVELAS” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.499.488,92 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-05-15:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos;
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

José Roger do Couto Castro

Suplentes: Alfredo José Teixeira,

Eng.ºÉlio Coelho Rocha,

Eng.ºPaula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

### **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

#### **Ponto n.º 7**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-05-06, relativo à aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de €1.500 a cada uma das seguintes corporações de bombeiros, no âmbito do COVID-19: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios.

### **ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **Ponto n.º 8**

**Assunto:** Abertura de procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e aprovação da composição dos júris:

- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo (2º Grau)
- Chefe de Divisão de Educação, Desporto e Juventude (2º Grau)
- Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, Inclusão e Saúde (2º Grau)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (2º Grau)
- Chefe de Divisão de Obras Municipais e Planeamento (2º Grau)
- Chefe de Unidade de Gestão Financeira (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimentos (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Património e Expropriações (3º Grau)
- Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Gestão de Desporto (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Planeamento e Mobilidade (3º Grau)
- Chefe de Unidade de Apoio Jurídico (3º Grau).

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 6 a 24 de abril de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

**Ponto nº 11**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 97.

Penafiel, 15 de maio de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**(Antonino de Sousa, Dr.)**